

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº= 130/2020 -008

Orçamento de: 2020 Tipo: Ordinário Data: 01/10/2020 Ficha: 000029

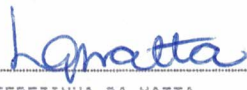
Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO
Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições Vereadores
Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Credor...: MARCO ANTONIO DE FREITAS Número: 1791
Endereço.: RUA DR. JOAO VELOSO Nº: 185 Bairro: ANTONIO DIAS
CEP: 35.400-000 Cidade....: OURO PRETO UF....: MG
Insc. Est: CPF....: 977.119.936-68
Banco: 000 Agência ...: Conta ...: -

Tipo de Licitação.: Não se Aplica Processo Nº.:
Empenho Nº.: 130 Liquidação Nº.: 8
VALOR ANULADO.: *****0,00 : VALOR BRUTO...: *****8.000,00
SALDO ANTERIOR: *****32.000,00 : DESCONTO.....: *****0,00
SALDO ATUAL...: *****24.000,00 : VALOR LIQUIDO: *****8.000,00

A despesa esta LIQUIDADADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.
Data p/ Pagamento: 01/10/2020

Hist.: VALOR TOTAL E NECESSARIO PARA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATORIA DE VEREADOR, NOS TERMOS DA LEI 446 DE 09 DE OUTUBRO/2008. DURANTE O EXERCÍCIO DE 2020 - CONF.DOC.ANEJO A NE 118/2020 - setembro/2020


DAURA TEREZINHA DA MATTA
CRC: 29854
Contador(a)


SILSON GRACIANO MOREIRA
CPF: 889.901.926-68
Liquidante


JULIANO FERREIRA
CPF: 003.859.496-00
Ordenador(a) da despesa

PARA USO DA TESOURARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de
R\$ *****8.000,00 ,Oito mil reais.*****

02/10/2020

Data Identidade/CPF/CGC Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO: CONTA: RECURSO CHEQUE: 313722 Docum.:


Tesoureiro(a):
Maria Raimunda Costa
CPF: 011.827.776-60

OK

ALTEROSA LTDA. (M) LASER

Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	C2	Série	Cheque n°	C3	R\$
018	104	0136	1	06000550-8	6	AAA	313722	6	R\$8.000,00

Pague por este cheque a quantia de **OITO MIL REAIS** *****

MARCO ANTONIO DE FREITAS .-

e centavos acima

CAIXA

OURO PRETO

01

de OUTUBRO

ou à sua ordem

2020

de 20

Handwritten signature: Marco Antonio de Freitas

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CNPJ/CPF 19.146.752/0001-93

OURO PRETO, MG
RUA SAO JOSE, 128
OURO PRETO - MG
CONFECCAO - 05/20

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/2003

⑆010401363⑆ 0183137225⑆ 200600055081⑆

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0136 - OURO PRETO, MG

DATA: 02/10/2020

TERMINAL: 1004

NSU: 000824

HORA: 13:41:52

AUT.: 0035

COMPROVANTE DE DEPOSITO

NUM.DOC.: 000000

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 0136/013/00.071.899-0

NOME: MARCO ANTONIO DE FREITAS

DEPOSITANTE:

O C

VALOR TOTAL:

8.000,00

PAGAMENTO DE CHEQUE CAIXA:

8.000,00

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios

SAC CAIXA 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474

www.caixa.gov.br

1ª Via - Via Cliente

100
alguns
op
a luz do
100

CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0136 - OURO PRETO, MG
DATA: 02/10/2020 HORA: 13:41:52
TERMINAL: 1004 NSU: 000824 AUT.: 0035

COMPROVANTE DE DEPOSITO
NUM.DOC.: 000000

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 0136/013/00.071.899-0
NOME: MARCO ANTONIO DE FREITAS
DEPOSITANTE:
O C

VALOR TOTAL: 8.000,00
PAGAMENTO DE CHEQUE CAIXA: 8.000,00

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

1ª Via - Via Cliente

Para alguns
sugere-se
a

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



Ouro Preto, 01 de Outubro de 2020

Prezado Senhor
Vereador Juliano Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de
Ouro Preto

Senhor Presidente:

No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do respectivo vereador desta Câmara Municipal, para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.027/ 2017 e arts. 4º e 5º da Portaria 05/2017, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,


Gilson Graciano Moreira
Diretor Geral



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete Vereador Marquinho do Esporte



REQUERIMENTO

**A Sua Excelência o Senhor
Juliano Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de
Ouro Preto**

Senhor Presidente

O Vereador abaixo-assinado vem requerer de Vossa Excelência, o pagamento de Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de setembro nos termos do artigo 3º da Lei Municipal 1027 de 23 de janeiro de 2017, e da Portarias 05/2017 de 30 janeiro de 2017.

Ouro Preto, 30 de setembro de 2020.

**Marco Antônio de Freitas
Vereador Solidariedade**



RELATÓRIO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DE ATIVIDADE INERENTE AO EXERCÍCIO DO PARLAMENTAR.
(Lei 893/12, Portaria 021/3 e 18/13)

DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
30	Vinicius Augusto Mendes	078.831.256-13	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ASSESSORIA PARLAMENTAR.	RPA 020	2000,00
30	Danielle Cristina Bastos	122.763.346-73	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ASSESSORIA PARLAMENTAR.	RPA 015	1000,00
30	NIZIO FERREIRA GONÇALVES	264.493.906-20	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ASSESSORIA PARLAMENTAR.	RPA 025	2000,00
30	JOSÉ DELFINO DE ALMEIDA	814.343.246-72	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ASSESSORIA PARLAMENTAR.	RPA 001	2000,00
30	MARCO ANTONIO NICOLATO MEDICHO-SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	28.972.9120001-44	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ASSESSORIA JURIDICA.	NF 59	1000,00
TOTAL					8000
SALDO					0,00

Parcer: Parecer sobre o disposto na portaria nº 05/2017 de 30 de janeiro de 2017 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e lei nº 1.027/2017 de 25 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislação 2017/2020. Este é o parecer.


Cecília de Magalhães Gomes
Controlador Interno

De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.

Marco Antônio de Freitas
1º Secretário


Juliano Ferreira
Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.



DECLARAÇÃO

Marco Antônio de Freitas do vereador, RG: MG- 8.084.018, CPF: 977.119.936-68, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Doutor João Veloso, nº 185, bairro Antônio Dias, Ouro Preto, vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto, declara ter ciência da Lei 8.212 de 24 de junho de 1991 em seu artigo 10 e em conformidade com o Memorando 03-C.I.CMOP de 22 de abril de 2013.

Declara ainda que por questões técnicas os assessores parlamentares citados na verba indenizatória, receberão valores brutos, sem desconto do INSS referentes a serviços prestados a ele, ficando os mesmos responsáveis pelo recolhimento de tal contribuição previdenciária conforme cláusula 5º do contrato firmado entre o vereador e os respectivos assessores.

Ouro Preto, 30 de setembro 2020.

Marco Antônio de Freitas
Vereador Solidariedade

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nº DO RECIBO	Nº DO TALÃO
20	1

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

Massos Antônios de Freitas

MATRÍCULA (CNPJ OU INSS)

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

DE Massos Antônios de Freitas, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 2.000,00 # Duas

(Massos Antônios de Freitas), CONFORME DISCRIMINATIVO ABAIXO:

SALÁRIO - BASE	TAXA	VALOR
	X	=

CARRETEIRO (VALOR BASE P/ CÁLCULO DO INSS)

APLICAR 20% SOBRE O VALOR DA MÃO-DE-OBRA (11,71% DO FRETE)

ESPECIFICAÇÃO
I. VALOR DO SERVIÇO PRESTADO R\$ 2.000,00
II. SOMA R\$ 2.000,00

DESCONTOS

III. IMP. RENDA FONTE R\$
IV. R\$
V. R\$
VALOR LÍQUIDO 2.000,00

NO INSS: 078.831.256-53

NO CPF: 078.831.256-53

DOCUMENTO DE IDENTIDADE

NÚMERO

ÓRGÃO EMISSOR

078.831.256-53 SSP/MG

ASSINATURA

Victória Augusto Mendes

LOCALIDADE

DATA

São Paulo - MG 30/03/2020

NOME COMPLETO

Victória Augusto Mendes

SÃO DOMINGOS

CONTRATO DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS DE ASSESSORIA PARLAMENTAR

Pelo presente instrumento particular, de um lado, brasileiro, casado, CPF:977.119.936-68 ; RG: MG-8.084.018 -SSP MG, residente e domiciliado neste Município, de ora em diante denominado, **CONTRATANTE**, e de outro, como **ASSESSOR PARLAMENTAR**, Vinícius Augusto Mendes, brasileiro, solteiro, CPF- 078.831.256-13 RG: MG-14.220.227 SSP, residente e domiciliado neste município, de ora em diante denominado **CONTRATADO**, mediante cláusulas e condições seguintes:

1º O **CONTRATANTE**, Vereador Marco Antônio de Freitas sito à Praça Tiradentes, 41, pelo partido **SOLIDARIEDADE** eleito para o período de 01/01/2017 a 31/12/2020 , contrata os serviços de Assessoria Parlamentar do **CONTRATADO**, a ser exercido e prestados em Ouro Preto e distritos, durante o período de 03 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020.

2º Os serviços profissionais de Assessoria, supracontratados referem-se:

- Acompanhamento e encaminhamento dos eleitores do município e distritos às Secretarias Municipais para devido atendimento;
- Fornecer assessoria e orientações referentes à demanda dos eleitores;
- Elaborar correspondências, cartazes de propagandas e avisos;
- Acompanhar reuniões da Câmara Municipal quando solicitado pelo **CONTRATANTE**.

3º 1 – Os serviços profissionais de Assessoria, supracontratados, serão desenvolvidos em Ouro Preto, ocorrendo que quando necessário efetuar locomoção/deslocamento para outro distrito e/ou localidades, o **CONTRATANTE** viabilizará todas as condições necessárias; inclusive com o devido acréscimo ao **CONTRATADO**.

4º Em remuneração aos serviços suprarreferidos, o **CONTRATANTE** compromete-se a pagar o **CONTRATADO**, o valor líquido, certo e mensal de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

5º Os recolhimentos previdenciários e tributários serão única e exclusivamente de responsabilidade da **CONTRATADO**.

6º As partes elegem o foro da Comarca de Ouro Preto/MG, para ser o do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

Assim justas e contratadas, quanto aos termos do presente instrumento, subscrevem este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, perante a testemunha instrumentária abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ouro Preto, 03 de janeiro de 2020.



Contratante



Contratado



Testemunha

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

Monice Antônia de Freitas

Nº DO RECIBO	Nº DO TALÃO
15	
MATRÍCULA (CNPJ OU INSS)	

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

DE Personalização e Impressão, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 3.000,00 Três mil e zero reais

), CONFORME DISCRIMINATIVO ABAIXO:

SALÁRIO - BASE	TAXA	VALOR
	X	=

CARRETEIRO (VALOR BASE P/ CÁLCULO DO INSS)
APLICAR 20% SOBRE O VALOR DA MÃO-DE-OBRA (11,71% DO FRETE)

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
NO INSS: 392.763.346-73
NO CPF:

DOCUMENTO DE IDENTIDADE
NÚMERO MG-13.891.361 ÓRGÃO EMISSOR 552/06

LOCALIDADE São Domingos DATA 30/09/2020

ESPECIFICAÇÃO
I. VALOR DO SERVIÇO PRESTADO R\$ 3.000,00
II R\$
SOMA R\$ 3.000,00

DESCONTOS
III. IMP. RENDA FONTE R\$
IV. R\$
V. R\$
VALOR LÍQUIDO 3.000,00

ASSINATURA Monice Antônia de Freitas
NOME COMPLETO Monice Antônia de Freitas

CONTRATO DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS DE ACESSORIA PARLAMENTAR

Pelo presente instrumento particular, de um lado, brasileiro, casado, CPF:977.119.936-68 ; RG: MG-8.084.018 -SSP MG, residente e domiciliado neste Município, de ora em diante denominado, **CONTRATANTE**, e de outro, como **ASSESSOR PARLAMENTAR**, Danielle Cristina Bastos, **brasileira**, solteira, CPF- 122.763.346-73 RG: MG- 13.891.361 SSP, residente e domiciliado neste município, de ora em diante denominado **CONTRATADO**, mediante cláusulas e condições seguintes:

1º O **CONTRATANTE**, Vereador Marco Antônio de Freitas sito à Praça Tiradentes, 41, pelo partido **SOLIDARIEDADE** eleito para o período de 01/01/2017 a 31/12/2020 , contrata os serviços de Assessoria Parlamentar do **CONTRATADO**, a ser exercido e prestados em Ouro Preto e distritos, durante o período de 02 de março de 2020 até 31 de dezembro de 2020.

2º Os serviços profissionais de Assessoria, supracontratados referem-se:

- Acompanhamento e encaminhamento dos eleitores do município e distritos às Secretarias Municipais para devido atendimento;
- Fornecer assessoria e orientações referentes à demanda dos eleitores;
- Elaborar correspondências, cartazes de propagandas e avisos;
- Acompanhar reuniões da Câmara Municipal quando solicitado pelo **CONTRATANTE**.

3º. 1 – Os serviços profissionais de Assessoria, supracontratados, serão desenvolvidos em Ouro Preto, ocorrendo que quando necessário efetuar locomoção/deslocamento para outro distrito e/ou localidades, o **CONTRATANTE** viabilizará todas as condições necessárias; inclusive com o devido acréscimo ao **CONTRATADO**.

4º Em remuneração aos serviços suprarreferidos, o **CONTRATANTE** compromete-se a pagar o **CONTRATADO**, o valor líquido, certo e mensal de **R\$ 1.000,00 (Hum mil real)**.

5º Os recolhimentos previdenciários e tributários serão única e exclusivamente de responsabilidade da **CONTRATADO**.

6º As partes elegem o foro da Comarca de Ouro Preto/MG, para ser o do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

Assim justas e contratadas, quanto aos termos do presente instrumento, subscrevem este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, perante a testemunha instrumentária abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ouro Preto, 02 de março de 2020.



Contratante



Contratado



Testemunha

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nº DO RECIBO	Nº DO TALÃO
25	

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

Marcos Fontênis de Freitas

MATRÍCULA (CNPJ OU INSS)

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

DE *Despesa com Pagamentos* A IMPORTÂNCIA DE R\$ *2.000,00* #

(Dois mil reais) _____), CONFORME DISCRIMINATIVO ABAIXO:

SALÁRIO - BASE	TAXA	VALOR
	X	=

CARRETEIRO (VALOR BASE P/ CÁLCULO DO INSS)
APLICAR 20% SOBRE O VALOR DA MÃO-DE-OBRA (11,71% DO FRETE)

NO INSS:
NÚMERO DE INSCRIÇÃO
NO CPF: *2641.4933.906-20*

DOCUMENTO DE IDENTIDADE
NÚMERO
ÓRGÃO EMISSOR
ME.905.014 *55P/MS*

LOCALIDADE
DATA
São Paulo - MG *30/08/2010*
SÃO DOMINGOS

ESPECIFICAÇÃO
I. VALOR DO SERVIÇO PRESTADO R\$ *2.000,00*
II. R\$
SOMA R\$ *2.000,00*

DESCONTOS
III. IMP. RENDA FONTE R\$
IV. R\$
V. R\$
VALOR LÍQUIDO *2.000,00*

ASSINATURA
Miguel Emílio Fontênis

NOME COMPLETO
Miguel Emílio Fontênis Gonçalves

CONTRATO DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS DE ACESSORIA PARLAMENTAR

Pelo presente instrumento particular, de um lado, brasileiro, casado, CPF:977.119.936-68 ; RG: MG-8.084.018 -SSP MG, residente e domiciliado neste Município, de ora em diante denominado, **CONTRATANTE**, e de outro, como **ASSESSOR PARLAMENTAR**, Nízio Ferreira Gonçalves, brasileiro, casado, CPF:264.493.906-20 ; RG: MG-905.017 SSP-MG, residente e domiciliado neste município, de ora em diante denominado **CONTRATADO**, mediante cláusulas e condições seguintes:

1º O **CONTRATANTE**, Vereador Marco Antônio de Freitas sito à Praça Tiradentes, 41, pelo partido **SOLIDARIEDADE** eleito para o período de 01/01/2017 a 31/12/2020, contrata os serviços de Assessoria Parlamentar do **CONTRATADO**, a ser exercido e prestados em Ouro Preto e distritos, durante o período de 03 de Janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020.

2º Os serviços profissionais de Assessoria, supracontratados referem-se:

- Acompanhamento e encaminhamento dos eleitores do município e distritos às Secretarias Municipais para devido atendimento;
- Fornecer assessoria e orientações referentes à demanda dos eleitores;
- Elaborar correspondências, cartazes de propagandas e avisos;
- Acompanhar reuniões da Câmara Municipal quando solicitado pelo **CONTRATANTE**.

3º. 1 – Os serviços profissionais de Assessoria, supracontratados, serão desenvolvidos em Ouro Preto, ocorrendo que quando necessário efetuar locomoção/deslocamento para outro distrito e/ou localidades, o **CONTRATANTE** viabilizará todas as condições necessárias; inclusive com o devido acréscimo ao **CONTRATADO**.

4º Em remuneração aos serviços suprarreferidos, o **CONTRATANTE** compromete-se a pagar o **CONTRATADO**, o valor líquido, certo e mensal de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)**.

5º Os recolhimentos previdenciários e tributários serão única e exclusivamente de responsabilidade da **CONTRATADO**.

6º As partes elegem o foro da Comarca de Ouro Preto/MG, para ser o do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

Assim justas e contratadas, quanto aos termos do presente instrumento, subscrevem este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, perante a testemunha instrumentária abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ouro Preto, 03 de Janeiro de 2020.



Contratante



Contratado



Testemunha

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nº DO RECIBO	Nº DO TALÃO
001	

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: Carce Antonio de Freitas

MATRÍCULA (CNPJ OU INSS):

DE: Carce Antonio de Freitas RECEBIDA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
 (...), A IMPORTÂNCIA DE R\$ (...), CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

SALÁRIO-BASE	TAXA	Valor
	X	=
CARRETEIRO (VALOR BASE PARA CÁLCULO DO INSS)		
Aplicar 20% sobre o valor da mão-de-obra (11,71% do FRETE).		

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

NO INSS:

NO CPF: 834.343.246-79

DOCUMENTO DE IDENTIDADE

NÚMERO: 194.390.558

ÓRGÃO EMISSOR: SSP/MG

LOCALIDADE: Canoas - MG

DATA: 30/08/2020

SAF - 142

ESPECIFICAÇÃO

I VALOR DO SERVIÇO PRESTADO R\$ 2.000,00

II R\$

SOMA R\$ 2.000,00

DESCONTOS

III IMP. RENDA FONTE R\$

IV R\$

V R\$

VALOR LÍQUIDO R\$ 2.000,00

ASSINATURA: Carce Antonio de Freitas

NOME COMPLETO: Carce Antonio de Freitas

CONTRATO DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS DE ACESSORIA PARLAMENTAR

Pelo presente instrumento particular, de um lado, brasileiro, casado, CPF:977.119.936-68 ; RG: MG-8.084.018 -SSP MG, residente e domiciliado neste Município, de ora em diante denominado, **CONTRATANTE**, e de outro, como **ASSESSOR PARLAMENTAR**, José Delfino de Almeida, brasileiro, casado, CPF- 814.343.246-72 RG: MG-4.120.158 SSP, residente e domiciliado neste município, de ora em diante denominado **CONTRATADO**, mediante cláusulas e condições seguintes:

1º O **CONTRATANTE**, Vereador Marco Antônio de Freitas sito à Praça Tiradentes, 41, pelo partido **SOLIDARIEDADE** eleito para o período de 01/01/2017 a 31/12/2020 , contrata os serviços de Assessoria Parlamentar do **CONTRATADO**, a ser exercido e prestados em Ouro Preto e distritos, durante o período de 02 de março de 2020 até 31 de dezembro de 2020.

2º Os serviços profissionais de Assessoria, supracontratados referem-se:

- Acompanhamento e encaminhamento dos eleitores do município e distritos às Secretarias Municipais para devido atendimento;
- Fornecer assessoria e orientações referentes à demanda dos eleitores;
- Elaborar correspondências, cartazes de propagandas e avisos;
- Acompanhar reuniões da Câmara Municipal quando solicitado pelo **CONTRATANTE**.

3º. 1 – Os serviços profissionais de Assessoria, supracontratados, serão desenvolvidos em Ouro Preto, ocorrendo que quando necessário efetuar locomoção/deslocamento para outro distrito e/ou localidades, o **CONTRATANTE** viabilizará todas as condições necessárias; inclusive com o devido acréscimo ao **CONTRATADO**.

4º Em remuneração aos serviços suprarreferidos, o **CONTRATANTE** compromete-se a pagar o **CONTRATADO**, o valor líquido, certo e mensal de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

5º Os recolhimentos previdenciários e tributários serão única e exclusivamente de responsabilidade da **CONTRATADO**.

6º As partes elegem o foro da Comarca de Ouro Preto/MG, para ser o do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

Assim justas e contratadas, quanto aos termos do presente instrumento, subscrevem este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, perante a testemunha instrumentária abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ouro Preto, 02 de março de 2020.



Contratante



Contratado



Testemunha



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

59/NFe



Número / Série 59 / NFe Emissão 22/09/2020 18:26:24 Incidência Ouro Preto (MG) ISS a reter Não
Prest. do Serviço 22/09/2020 Código de verificação 11PM.HMZ.R.V23Y.VNUR Exigibilidade Exigível RPS

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: MARCO ANTONIO NICOLATO MEDIRCIO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CPF / CNPJ: 28.972.912/0001-44 Reg.: Simples
Endereço: R. AUGUSTO CORREA MAGALHAES, 93 CASA - Bairro: CABECAS - Cep: 35400000
Telefone: 31988164017 Município: Ouro Preto - MG País: Brasil
Insc. Mun.: 1001245 Cod. Mob.: 001245 Insc. Est.:
Email:
Nome Fant.:

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: MARCO A DE FREITAS
CPF / CNPJ: 977.119.936-68 Reg.: Faturamento
Endereço: DR JOAO VELOSO, 185 - Bairro: ANTONIO DIAS - Cep: 35400-00
Telefone: Município: Ouro Preto - MG País: Brasil
Insc. Mun.: Insc. Est.: MG
Email:

Código do Serviço/Atividade

17.14 - Advocacia (2,01 %)

CTISS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Total
Prestação de serviço de assessoria jurídica para atividade parlamentar	R\$ 1.000,00

Observações

À vista

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	Deduções Permitidas em Lei(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	2,01 %
Outras Retenções(R\$)	ISS(R\$)		Valor Líquido:	R\$ 1.000,00
0,00	20,10			

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por: MARCO ANTONIO NICOLATO MEDIRCIO - SOCIEDADE

Recebi(emos) de MARCO ANTONIO NICOLATO MEDIRCIO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, os serviços constantes da nota fiscal Nº 59, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:
<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/11PM.HMZ.R.V23Y.VNUR>

Data: / /

Assinatura:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

Pelo presente instrumento particular, que entre si fazem, de um lado como Contratante e assim doravante indicado, **MARCO ANTÔNIO DE FREITAS**, brasileiro, casado, vereador de Ouro Preto, portador do RG MG-8.084.018, inscrito no CPF sob o nº 977.119.936-68, residente e domiciliado na Rua Dr. João Veloso, nº 185, bairro Antônio Dias, Ouro Preto, Minas Gerais, CEP. 35.410-000, e de outro lado, como Contratado, assim doravante indicado, **MARCO ANTÔNIO NICOLATO MEDÍRCIO – Sociedade Unipessoal de Advocacia**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.972.912/0001-44, com sede fiscal na Rua Augusto Correia Magalhães, 93, Cabeças, Ouro Preto/MG, neste ato representado por seu responsável Marco Antônio Nicolato Medírcio, brasileiro, casado, inscrito na OAB/MG sob o nº. 100.082, inscrito no CPF sob o nº. 045.151.976-06, sito na Rua Augusto Correia Magalhães, 93, Bairro Cabeças, Ouro Preto, Minas Gerais, CEP. 35.400-000 ajustam entre si, com fulcro no artigo 22 da Lei nº 8.906/94, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Contratado compromete-se em prestar assessoria jurídica ao Contratante em especial no que concerne ao exercício do mandato de vereador perante a Câmara Municipal de Ouro Preto.

CLÁUSULA SEGUNDA

O Contratante, que reconhece já haver recebido a orientação preventiva comportamental e jurídica para a consecução dos serviços, fornecerá ao Contratado os documentos e meios necessários à execução, bem como pagará eventuais despesas decorrentes dos mesmos, nos termos da cláusula quinta.

CLÁUSULA TERCEIRA

Em remuneração pelos serviços profissionais ora contratados será pago o valor de **R\$ 1.000,00 (mil reais) mensais** até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao mês da prestação do serviço de que trata a cláusula primeira, depositando o valor na **Conta Corrente nº. 06384-3, Agência nº. 8119, Banco do Itaú, cujo titular é Marco Antônio Nicolato Medírcio.**

Parágrafo Primeiro – Em caso de mora no pagamento dos honorários advocatícios previstos nesta cláusula, o Contratante deverá efetuar o pagamento de multa no importe de 10% (dez por cento) do valor devido a título de honorários.

Parágrafo Segundo – A quitação será dada quando da comprovação do depósito do valor devido pelo Contratante mediante emissão de recibo pelo Contratado.

CLÁUSULA QUARTA

As partes ajustam que o presente contrato terá duração até 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA QUINTA

O Contratante pagará ainda as despesas de viagens, de extração de fotocópias, de



autenticações de documentos, de expedição de certidões, de interurbanos e quaisquer outras que decorrerem dos serviços ora contratados, mediante apresentação de demonstrativos analíticos pelo advogado Contratado.

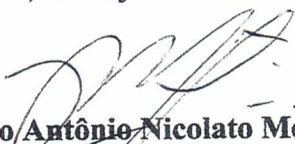
CLÁUSULA SEXTA

Elegem as partes o foro da Comarca de Ouro Preto, para dirimir controvérsias que possam surgir do presente contrato.

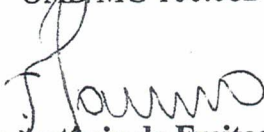
E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas, para que possa produzir todos os seus efeitos de direito.

Ouro Preto, 03 de janeiro de 2020.

Contratados:


Marco Antônio Nicolato Medircio
Representante Legal da Pessoa Jurídica Contratada
OAB/MG 100.082

Contratante:


Marco Antônio de Freitas
CPF sob o n°.

Testemunhas:

Nome:


Fabiana R. Pereira

CPF: 072.144.546-29

Nome:


DCC Mendes
CPF: 809.123.596.53